



Governo Municipal de Ibitirama-ES
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Administração

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 095/2024

**ADITIVO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI
FIRMAM O MUNICÍPIO DE
IBITIRAMA-ES, E A SENHORA
MARIANA MARTINS BLUNCK.**

O Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ Nº. 31.726.490/0001-31, com sede à Avenida Anízio Ferreira da Silva, Centro, Ibitirama, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF no 031.404.567-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, Ibitirama, Estado do Espírito Santo., adiante denominado **CONTRATANTE**, e a Senhora **MARIANA MARTINS BLUNCK**, brasileira, professora, residente e domiciliada no Córrego Soturno Trindade, s/n, São Francisco, Ibitirama-ES, CEP: 29540-000, portadora do CPF Nº 179.160.947-38 e RG nº MG-22.853.176, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente termo de aditivo ao contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo Nº. 095/2024, a Contratada tem como piso salarial à importância de R\$ 3.042,35 (três mil, quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), para 25 (Vinte e cinco) horas semanais, atendendo a Lei Ordinária Nº 1053/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

E, por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitirama-ES, 18 de Junho de 2025.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

MARIANA MARTINS BLUNCK
Contratada